

Voleibol Esporte	Ano 3 (2026) Ciclo/Ano	XVI Anexo	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL Confederação	Base Tipo de Competição	Radamés Lattari Filho Presidente	Marcelo Elgarten Responsável Técnico
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®		<p>a) Obrigatoriedades:</p> <p>i) Divulgar os CBIa® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</p> <p>ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBIa®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Descritivo do Backdrop;</li> <li>· Descritivo das Placas e Prismas;</li> <li>· Descritivo do Selo no Piso;</li> <li>· Outros(as).</li> </ul> <p>b) Descritivo do Backdrop:</p> <p>Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de “<b>CBIa®</b>” e o <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> à direita, e o <b>Logotipo da Confederação/Liga</b>, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional.</p> <p>c) Descritivo das Placas e Prismas:</p> <p>i) 1 (uma) placa medindo aproximadamente 3,14m x 1,15m do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão retangular, sem as linhas da moldura, no fundo da quadra, ao lado esquerdo da câmera de transmissão;</p> <p>ii) 1 (uma) placa medindo aproximadamente 1,15m x 1,15m do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão quadrada, sem as linhas da moldura, na região central da quadra, no lado oposto e frontal à câmera de transmissão;</p> <p>iii) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).</p> <p>d) Descritivo do Selo no Piso:</p> <p>1 (um) adesivo medindo 1,5m x 1,5m do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão positiva, ao lado esquerdo da cadeira do árbitro principal.</p> <p>e) Outros:</p>			

		<p>i) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas;</p> <p>ii) <b>Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade do uso do aludido selo no Regulamento da Competição;</b></p> <p>iii) <b>Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação, se possível, a título de ação de qualificação da parceria;</b></p> <p>iv) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes;</p> <p>v) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.</p>			
2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="618 772 775 847">Metas</td> <td data-bbox="775 772 2150 847" rowspan="2">Para as competições em parceria com a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, <b>100% dos Clubes já estão integrados ao CBC como Vinculados ou Filiados</b>, sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="618 847 775 922">Indicadores</td> </tr> </table>	Metas	Para as competições em parceria com a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, <b>100% dos Clubes já estão integrados ao CBC como Vinculados ou Filiados</b> , sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.	Indicadores
Metas	Para as competições em parceria com a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, <b>100% dos Clubes já estão integrados ao CBC como Vinculados ou Filiados</b> , sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.				
Indicadores					
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="618 991 775 1066">Metas</td> <td data-bbox="775 991 2150 1066" rowspan="2">Para as competições em parceria com a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, 100% dos <b>Clubes deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados</b>, sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="618 1066 775 1141">Indicadores</td> </tr> </table>	Metas	Para as competições em parceria com a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, 100% dos <b>Clubes deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados</b> , sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.	Indicadores
Metas	Para as competições em parceria com a Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, 100% dos <b>Clubes deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados</b> , sendo que o Plano de Integração já havia sido previamente apresentado, aprovado e cumprido.				
Indicadores					
4	Metas globais	Realização de 100% do CBIa® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.			
5	Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026			

6	Referencial Orçamentário	<p><b>R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)</b></p> <p>Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>
---	--------------------------	---

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026	CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®
		CBla® de Voleibol Superliga C Masculino 2026	CBla® de Voleibol Superliga C Etapa Sul Masculino 2026	Adulto Super Liga C M	Masculino	02/08/2026 a 06/08/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Não	Não	Base	Não	Total
			CBla® de Voleibol Superliga C Etapa Sudeste	Adulto Super Liga C M	Masculino	02/08/2026 a 06/08/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Não	Não	Base	Não	Total

Masculino 2026										
CBla® de Voleibol Superliga C Etapa Centro Oeste Masculino 2026	Adulto Super Liga C M	Masculino	02/08/2026 a 06/08/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Não	Não	Base	Não	Total
CBla® de Voleibol Superliga C Etapa Nordeste Masculino 2026	Adulto Super Liga C M	Masculino	02/08/2026 a 06/08/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Não	Não	Base	Não	Total
CBla® de Voleibol Superliga C Etapa Norte Masculino 2026	Adulto Super Liga C M	Masculino	02/08/2026 a 06/08/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Não	Não	Base	Não	Total

	CBIa® de Voleibol Superliga C Etapa Final Masculino 2026	Adulto Super Liga C M	Masculino	30/09/2026 a 04/10/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Não	Não	Base	Não	Total
CBIa® de Voleibol Superliga C Feminino 2026	CBIa® de Voleibol Superliga C Etapa Sul Feminino 2026	Adulto Super Liga C F	Feminino	02/08/2026 a 06/08/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Não	Não	Base	Não	Total
	CBIa® de Voleibol Superliga C Etapa Sudeste Feminino 2026	Adulto Super Liga C F	Feminino	02/08/2026 a 06/08/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Não	Não	Base	Não	Total
	CBIa® de Voleibol Superliga C Etapa Centro Oeste Feminino 2026	Adulto Super Liga C F	Feminino	02/08/2026 a 06/08/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Não	Não	Base	Não	Total

			CBla® de Voleibol Superliga C Etapa Nordeste Feminino 2026	Adulto Super Liga C F	Feminino	02/08/2026 a 06/08/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Não	Não	Base	Não	Total
			CBla® de Voleibol Superliga C Etapa Norte Feminino 2026	Adulto Super Liga C F	Feminino	02/08/2026 a 06/08/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Não	Não	Base	Não	Total
			CBla® de Voleibol Superliga C Etapa Final Feminino 2026	Adulto Super Liga C F	Feminino	30/09/2026 a 04/10/2026	Confederação Brasileira de Voleibol	A definir	Não	Não	Base	Não	Total

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	<b>Critério Meritocrático</b>			<b>Atleta</b>			<b>Comissão Técnica</b>		
		CBla® de Voleibol Superliga C Masculino 2026			Atleta Masculino até 12			até 04		
		CBla® de Voleibol Superliga C Feminino 2026			Atleta Feminino até 12			até 04		
		<b>Regras gerais:</b>								

- i) Passagens aéreas para o máximo de atletas e integrantes da Comissão Técnica dos Clubes por CBIa® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima e que tenha no mínimo 10 (dez) atletas;**
- ii) **Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.** O retorno das equipes será no **dia seguinte** ao término das mesmas competições;
- iii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;
- iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;
- v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;
- vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

9

Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional

Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do <b>CBIa® de Voleibol Superliga C Masculino 2026</b>	até 03	até 00
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do <b>CBIa® de Voleibol Superliga C Feminino 2026</b>	até 03	até 00

**Regras gerais:**

- i) **Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBIa® definidas acima, desde que a soma não ultrapasse o quantitativo total de pessoas indicado nas linhas do quadro acima;**
- ii) **Chegada dos árbitros e coordenadores técnicos 01 (um) dia(s) antes da competição.** O retorno será no **dia seguinte** ao término das mesmas competições;
- iii) **As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;**

		<p>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b>todos os Clubes participantes do CBIa® deverão estar integrados ao CBC exclusivamente como Vinculados ou Filiados</b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBIa®/rodada seguinte;</p> <p>ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>

Campinas, 25 de fevereiro de 2026.

---

**FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ**  
Vice-presidente do CBC

---





**RADAMÉS LATTARI FILHO**  
Presidente da CBV

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 25/02/2026 16:01:25



## Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
 ID da operação:	1696468
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	01KJB0174ZCJX7AM86E9ZG5Y36.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	03C79D69BDFIB866399ED390D4D0FFFF1
Data de upload:	25/02/2026 15:12:30
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	d2b8c61d-69ef-4572-8f15-d0c8f142ef52_ForSign__1696468.pdf
 ID do documento na Forsign:	d2b8c61d-69ef-4572-8f15-d0c8f142ef52.pdf
Assinador por todos em:	25/02/2026 16:01:24

## Quem criou

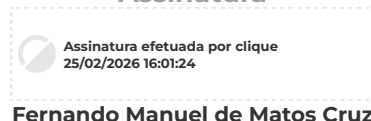
Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
 IP:	20.206.185.144
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

 **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função:  
Concluído em: 25/02/2026 16:01:24  
IP: 187.32.157.145  
Houve dupla autenticação: Não  
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64  
Geolocalização: Não autorizado

### Assinatura





## ✓ Radamés Lattari Filho

Função:

Concluído em: 25/02/2026 15:29:08


IP: 2804:14d:5c81:8f37:217a:8c1a:cd0a:d932

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 18\_7 like Mac OS X

Geolocalização: Não autorizado

## Assinatura

 Assinatura efetuada por clique  
25/02/2026 15:29:08

**Radamés Lattari Filho**

## Histórico de ação do participante


Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	25/02/2026 15:12:30	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	25/02/2026 16:01:15	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ Termos da assinatura eletrônica	25/02/2026 16:01:20	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
👤 Assinatura efetuada	25/02/2026 16:01:24	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
✓ Operação concluída	25/02/2026 16:01:24	Operação concluída IP: 187.32.157.145

## Histórico de ação do participante

Radamés Lattari Filho	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	25/02/2026 15:12:30	Link de operação enviado para gabinetepresidencia@volei.org.br
🕒 Operação visualizada	25/02/2026 15:28:56	Acessou o link da operação IP: 2804:14d:5c81:8f37:217a:8c1a:cd0a:d932
✓ Termos da assinatura eletrônica	25/02/2026 15:29:00	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 2804:14d:5c81:8f37:217a:8c1a:cd0a:d932

ID Documento: d2b8c61d-69ef-4572-8f15-d0c8f142ef52.pdf - ID Operação 1696468



 <b>Assinatura efetuada</b>	<b>25/02/2026 15:29:08</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:14d:5c81:8f37:217a:8c1a:cd0a:d932
 <b>Operação concluída</b>	<b>25/02/2026 15:29:08</b>	Operação concluída IP: 2804:14d:5c81:8f37:217a:8c1a:cd0a:d932

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela  
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

